

Lauro de Freitas (BA), 08 de junho de 2022

A

PRIMASEA

Via Candeias, BA 522, Km 06, s/n°
CIA Norte
Distrito Industrial
Candeias (Ba)
CEP.: 43.813-000

Ref.: Serviços de Isolamento térmico em duto

At.: Sr. Fábio Maciel

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.^ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta PC-1084-J-2022 para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo isolamento térmico na região localizada entre a saída do queimador a gás (temperatura chega até 600 °C) até a entrada do moinho de pendulas (Temperatura chega até 250°C), com o fornecimento dos materiais de aplicação, de acordo com o seguinte:

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 2.1- Fornecimento e instalação de isolante térmico fibroso com espessura de 100 mm.
- 2.2- Fornecimento e instalação de Chapas de alumínio liso, liga 3.003, Têmpera H-14, de 1,00 mm, conforme ABNT NBR 7556.

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1- Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão , a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;

- 3.3- Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da PrimaSea;
- 3.4- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.5- Executar com rigor técnico em obediência as especificações dos serviços supracitados;
- 3.6- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.7- Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar o relacionamento entre as partes;
- 3.8- Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços com trabalho em altura (NR-35);
- 3.9- Responsabilizar-se pelo transporte dos nossos colaboradores.

4. OBRIGAÇÕES DA PRIMASEA

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3- Fornecimento e montagem de acessos suficientes para as frentes de serviço;
- 4.4- Fornecimento de água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.5- Fornecimento de energia elétrica 220V, nos locais de serviço e apoio de eletricista, caso necessário;
- 4.6- Fornecimento de barras chatas e ancoragens para instalação do isolante térmico fibroso e das chapas de proteção contra intempéries, quando necessário.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão realizados em horário administrativo.

6. PREÇO

Nosso preço global para execução dos serviços será de **R\$ 69.033,11** (sessenta e nove mil, trinta e três reais e onze centavos) com o fornecimento total dos materiais de aplicação.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 20 dias.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Paulo Mesquita
Diretor